



Carta aos Petistas do Governo Federal

Sistema Portuário: flexibilização do marco regulatório

Como é do conhecimento de todos, alguns setores da sociedade brasileira vem defendendo a privatização do sistema portuário brasileiro, com a denominação de **“flexibilização do marco regulatório”**.

A movimentação de carga geral – alvo dos defensores da “flexibilização regulatória” – é um serviço público, pela sua natureza e, como define a Constituição Federal, uma atribuição exclusiva da União, que poderá delegá-la a governos de estado ou de municípios ou ainda conceder a operação portuária à iniciativa privada, mas exclusivamente através de licitação pública.

A figura dos terminais de uso privativo, prevista na Lei dos Portos, destina-se obrigatoriamente à movimentação de carga própria e complementarmente carga de terceiros, uma vez que estes terminais fazem parte da estrutura produtiva e logística de uma empresa.

O atual marco regulatório, regido pela Constituição Federal, garante os direitos dos usuários, dos operadores e dos trabalhadores portuários, se alterado, destruirá esses três interesses e garantirá os interesses particulares dos armadores e de um ou outro empresário, equivocadamente chamado de “investidor”, portanto, significa transformar os terminais privativos em portos com atribuições exclusivas dos portos públicos.

Sem dúvida, flexibilizar o marco regulatório é uma tentativa de mudar as regras do jogo com ele em andamento e significa também jogar por terra todas as conquistas provenientes da modernização ocorrida a partir da Lei dos Portos.

O Setorial Nacional de Transportes do PT se posiciona contrário as alterações no marco regulatório, por entender que essa tentativa pode desestabilizar o sistema portuário brasileiro que, ao contrário do que alguns dizem é eficiente e contribui decisivamente para o sucesso do mercado externo e para viabilização das importações necessárias ao crescimento interno da economia e a manutenção do atual modelo econômico.

Com este relato queremos alertar a todos os petistas do governo federal que o crescimento alcançado pela economia brasileira corre sérios riscos; haja vista, que tão somente a possibilidade de **“flexibilização do marco regulatório”** já está levando as empresas estabelecidas nos portos públicos a adiarem os seus investimentos.

Caso venha a se efetivar esta flexibilização, não tenham dúvida que ocorrerá uma enxurrada de ações na justiça, provenientes das empresas legalmente instaladas e do Ministério Público, promovendo a paralisia dos investimentos, podendo levar ao tão



SETORIAL NACIONAL DE TRANSPORTES

propalado “**apagão logístico**”, com graves repercussões para o desenvolvimento econômico e social do país.

Finalmente, cabe afirmar que o sistema portuário brasileiro já é eficiente, mas pode e deve ser ainda mais, para atender às elevadas taxas de crescimento da nossa economia e da respectiva movimentação de cargas. Para isso, basta que o governo federal, e os governos estaduais e municipais responsáveis por portos públicos, continuem investindo na gestão portuária, em maior profundidade, mais e maiores berços, mais retro-área e melhores condições de acesso rodoviário e ferroviário.

E o que couber à iniciativa privada, a abertura deverá ser realizada tão somente através de licitação pública, como manda a legislação vigente e a Constituição Federal.

Brasília, 25 de junho de 2008.

Setorial Nacional de Transportes do PT

Lúcia Maria Mendonça Santos

Secretária do Setorial Nacional de Transportes

Afonso Carneiro Filho

Membro da Direção Executiva do Setorial Nacional de Transportes

Eduardo Lírio Guterra

Membro da Direção Executiva do Setorial nacional de Transportes